

Ofício nº 204/95/PFL-G

Recife, 06 de novembro de 1995.

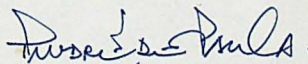
Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência cópia da Ata da Reunião dos Membros da Comissão Executiva Regional, realizada no último dia 30/10/95, a qual instituiu as Comissões Provisórias e fixou data para realização de Convenções Extraordinárias nos Municípios de Pesqueira, Condado, Abreu e Lima, Jaqueira e Carnaubeira da Penha.

Outrossim, informo que na mesma Reunião foram tratados outros assuntos de interesse partidário.

Aproveito a oportunidade para enviar A Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Deputado **ANDRÉ DE PAULA**
Presidente Regional do PFL

Exmº. Sr.

Desembargador **MAURO JORDÃO DE VASCONCELOS**
M.D. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
Nesta

*custa do
BUP*

*OK
custas
M.*



Proc. of circ 227/57
Comun. a designação
de Com. Prov.

228/57 comun.
Nativação de
Com. Prov.

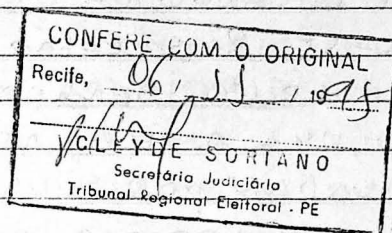
107/55/57
W

Lista de Pesquisas dos Membros da Comissão Executiva Regional, do Partido da Frente Liberal - PFL, realizada em 30/10/95.

Pesquisas em Paula.

Walmyr Soares da Silva

Walmyr Soares da Silva
Secretário Juiz



Ata da Reunião da Comissão Executiva do Partido da Frente Liberal - PFL, realizada em 30/10/95.

nos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, no Gabinete do Deputado André de Paula - Presidente Regional do PFL, a Rua da União nº 439, Sala 519, Boa Vista, nesta Capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se os membros da Comissão Executiva Regional; do Partido da Frente Liberal - PFL, sob a presidência do Dep. André de Paula e Secretariado pelo WALMYR SOARES DA SILVA, havendo número regular, de acordo com o NO, digo, com a lista de pesquisa que Antecede a presente Ata, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, tipicamente que a presente reunião tinha os seguintes motivos, o nel instaurar Comissão Provisória Municipal e Delibera sobre alguns assuntos de interesses de alguns Diretores Municipais. Passando para o primeiro item da reunião, o Senhor Presidente informou que tinha em mãos Solicitação para instituição de Comissões Provisórias, nos municípios a seguir relacionados, com as suas respectivas composições, as quais são: 1) Pesquisa: Presidente: Carlos Eugênio Maciel Chacón; Membros: MARIA CARMITA MACIEL; MARIA DE LOURDES PEREIRA ARAGÃO; JOSÉ SEVERIANO CAUARCANI; JOÃO EDUARDO MACHADO; AMÉRICO MOTA

DINIER, RAIMUNDO BEZERRA; Inspecto tenório de Brito; EUNY
 DEO MOURO NASCIMENTO CHACON; INACIO JOAO BAHISTA; ② EDU-
 NADO. Presidente: OBERALDO MACHADO DA SILVA; Membros
 EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA; ANIZIO AMARO DE SOU-
 ZA; Otávio Gerônimo de Souza e NATANAGEL SOUZA DA
 SILVA; ③ Abreu e Lima: Presidente: CARLOS ALBERTO BE-
 ZERRA; Membros: JOAOZ HERCULANO CARRUGOSA; AURE-
 LINO PEREIRA AZEVEDO; ANTONIO AMARO CAVALCANTE; MA-
 RIA DE FATIMA SERPA e MURIEL SALVIANO MARGUA
 ④ Jaqueira: Presidente: ARMANDO BARROS DE OLIVEIRA,
 P.E. 266335108-84, Membros: ALDO JOSÉ RODRIGUES DE OLI-
 VEIRA e SILVA, te 148822208/17; CROZENA BARROS DE OLI-
 VEIRA; te 148835908/16; FERNANDO DO REGO BARROS, te
 148683308-41 e ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA e SI-
 LVA DE 148828908/25, ficando fixado o dia dezoito de
 Novembro para a realização de convocação extraordiná-
 ria nos municípios, a exceção de Abreu e
 Lima. Em votação, foi aprovada por unanimidade dos
 presentes. O Senhor presidente também colocou em
 votação, a renovação das comissões provisórias
 dos municípios de ① TACAIMBÓ; ② JACOBÁ; ③ SIRINHA-
 EM; ④ TRACUNHAEM; ⑤ FERREIRAS; ⑥ ALINHÓ; ⑦ INHAÍ; ⑧
 SANTA CRUZ; ⑨ CABO; ⑩ SALOÁ; ⑪ ITAPISSUMA; ⑫ XE-
 XEU; ⑬ MORENO; ⑭ SANHARÉ; ⑮ TUMANANGÁ; ⑯ CHÁ GRAN-
 DE, ficando fixado o dia 19 (dezoito) de novembro para
 realização de convocação extraordinária em Tacaimbó,
 Alinhó, Santa Cruz, Igo, Tacaimbó e Alinhó, Igo, Ta-
 caimbó e Alinhó, Santa Cruz no dia doze de novem-
 bro em os outros municípios, as comissões aqui renovo-
 vadas ficam válidas por cento e vinte dias,
 de acordo com o artigo 95 do Estatuto Eleitoral.
 Em votação, foi aprovada por unanimidade. Passando para
 o item final desta reunião, o Senhor presidente informou
 que a comissão especial, criada para resolução no-

CONFERE COM O ORIGINAL

Recife, 06 de Setembro de 1965

W. SORIANO
Secretário Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral - PE

Nº 012/65, Tem recebido o pedido de Resolução dos Diritórios Municipais que realizam convocações ordinárias, no âmbito da Lei de Outubro p.p. e em algumas Alas de Reunião para eleição da Comissão Executiva Municipal ou para, digo, ou nas Alas da Convocação Municipal, chegam a este Diritório Regional com algumas leis, digo, com algumas resoluções tomadas pelo Diritório de Hierarquia Superior, necessitando assim, de resolução desta Comissão Executiva Regional. O Senhor Presidente passou a relatar caso a caso, em LAGOA GRANDE, a convocação elegeu os vinte e um membros fixados pelo Diritório, a única resolução que este Diritório resolve fazer é que o vigésimo membro eleito, Luciano Alves Jeras, seja excluído do Diritório, a FM desta UA, digo, dessa vaga ficar livre para a vaga do líder à Comissão de Vereadores. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em Floresta, foi escolhi, digo, foram escolti trinta e um membros. Como o estatuto do nosso Partido, no seu artigo 38 (trinta e oito), inciso I, prevê que o Diritório Municipal ponha contar de quinze até dezenete e cinco membros, este Diritório Regional acata a decisão da convocação Municipal do Partido, registrando o número dos diritórias em letra e um. Em votação, aprovado por unanimidade. Caso inédito ocorreu em Garanhuns, onde a convocação municipal elegeu 45 (quarenta e cinco) membros titulares, do mesmo modo que este Diritório Regional analisou Floresta, analisou Garanhuns, registrando o registro do Diritório Municipal de Garanhuns com dezenete e cinco membros. Em votação, aprovado por unanimidade. Registra-se que o número de membros suplentes não é um terço dos titulares. Nos municípios de Paranatu.

Recife, 06 / 11 / 1995
ALBERTO SORIANO
Secretário Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral - PE

124

MA e CAMUTANGA, HOUVE O VOTO DE 10 Membros Titulares, A CONVOCAÇÃO
FOI REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 1995, DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA
MUNICIPAL. COMO O NÚMERO MÍNIMO DE MEMBROS TITULARES,
ESTABELECIDO PELO ESTATUTO MUNICIPAL É DE
QUINZE, ESTE DIRETÓRIO REGIONAL ACATA A ESCOLHA
DOS CONVOCADOS DE PARANATAMA E CAMUTANGA,
TENDO EM CONSIDERAÇÃO O VIGÉSIMO MEMBRO
DO DIRETÓRIO MUNICIPAL ELEITO, NO MUNICÍPIO DE PARANATAMA,
AMARA PAES DE MELLO, SEM EXCLUSÃO PARA
QUE ESTA VAGA FIQUE RESERVADA PARA O LÍDER DA
CÂMARA MUNICIPAL, BOM COMO, NO DIRETÓRIO DE CAMUTANGA,
JÁ QUE FOI NOMINADO O LÍDER DA CÂMARA
DE VEREADORES NA 16 (DEZENA SEXTA) VAGA DO DIRETÓRIO
ELEITO, ACATA O REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL
DE CAMUTANGA QUE TEM COMO COMPOSTO POR DOZE MEMBROS
TITULARES. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA ESTA
DECISÃO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. NOS MUNICÍPIOS
DE ANGELIM, POCÃO E SÃO JOSÉ DO EGITO, ACATAR
A DECISÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL ELEITO, OS QUIS
ESCOLHERAM, DIGO, DECIDIRAM QUE O VEREADOR LÍDER
TAMBÉM OCUPASSE UM CARGO NA COMISSÃO EXECUTIVA
MUNICIPAL, POIS ESTE DIRETÓRIO REGIONAL NÃO
VÊ NENHUM OBÍCULO NESTA, DIGO, NESTA ACUMULAÇÃO HAJA
VISTO QUE A NÍVEL REGIONAL, O PRÓPRIO PRESIDENTE OCUPA
A LIDERANÇA DO PARTIDO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA,
E O PRÓPRIO ESTATUTO MUNICIPAL SE OUVIR NESTA CÉLULA.
EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. POR ÚLTIMO,
O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU PARA APROVAÇÃO DO PRO-
CURADOR O CASO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO CEARÁ, QUE
REALIZOU CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DO DIRETÓRIO
MUNICIPAL NA DATA FIXADA ORDINARIAMENTE, PORÉM HOUVE
A OMISSÃO, POR LAPSO, NA TRANSCRIÇÃO DA CHAPA ÚNICA
ELEITA PARA O LÍDER DA VAGA DO MEMBRO NÚMERO TRÊS DO
DIRETÓRIO ELEITO, SR. MANUEL TAVARES DA CRUZ, NÃO

Recife, 06.11.1995

VILEY DE SORIANO

Secretário Judicial
Tribunal Regional Eleitoral - PE - Presi-

consta da relação contida na ata desta Diretoria Regional e o de acatar o Registro do Arquivo do Município do CEARO, ACRESCIO DO NOUE DO SENHOR MANOEL HERNANDES DA CRUZ, haja vista que o mesmo fora registrado, como candidato, em tempo hábil e fora eleito para a Causa Municipal. Em votação, foi aprovada a proposta por unanimidade. Com estes resultados e invocada a Lei nº 9.096/95, o Senhor Presidente deliberou o registro destas Arquivos Municipais perante o Diretorio Regional, bem como resolveu encaminhar essa processos para o Tribunal Regional Eleitoral. Antes de encerrar a reunião, o Senhor Presidente informou que tinha recebido o pedido do Dep. George Rosa, Representado pelo Prefeito Hernando Siqueira, para instituir Comissão Provisória no Município de Abreu e Lima, conforme já relatado anteriormente nesta reunião, a fim de que se incluía um membro a mais, ficando assim constituída a Comissão Provisória de Abreu e Lima Presidente: Carlos Alberto Bezerra; Membros: JOAQUIM HERCULANO CADENGUES; AURELINO PEREIRA AZEVEDO. ANTONIO AMARO CAVACANTI; MARIA DE FÁTIMA SOARES. MANOEL SALVIANO MARQUES e José Trajano DA SILVA FILHO também, o Senhor Presidente, colocou em votação a instituição de Comissão Provisória no Município de CARNAUBA DA PENHA, constituída da seguinte forma: Presidente: SIMÃO LOPES GONCALVES; Membros: SONCIA MARIA DA SILVA LOPES GONCALVES; FAUSTINO FREIRE FILHO, WILSON ANTONIO JUSTO DA SILVA LOPES e MARCIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, ficando fixada a data de vinte e seis de novembro, para realização

de convocação extraordinária em votação, foram aprovadas por unanimidade. Com vistas nos resultados, o Senhor Presidente determinou que se expedisse as Competentes Resoluções, suspendendo os trabalhos para a elaboração do presente Ata. Ressalta os trabalhos foi lida e aprovada e para que se comparem os Efeitos legais, foi assinada por mim, Waldir Soares de Silva, secretário da sessão, e pelo presidente. Recife, 30/10/95 x Waldir Soares de Silva
 secretário de sessão.

